



# *Câmara Municipal de Platina*

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br)

### **RESOLUÇÃO Nº 37/2015**

“Dispõe sobre fixação de remuneração a estagiário – nível médio”.

**A Mesa da Câmara Municipal de Platina, usando de suas atribuições legais,**

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica fixado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a remuneração do estagiário – nível médio – desta Câmara Municipal, que cumprirá uma jornada de vinte (20) horas semanais.

**Art. 2º** Fica autorizado a concessão de uma cesta básica ao estagiário na mesma proporção do Servidor Público do Legislativo.

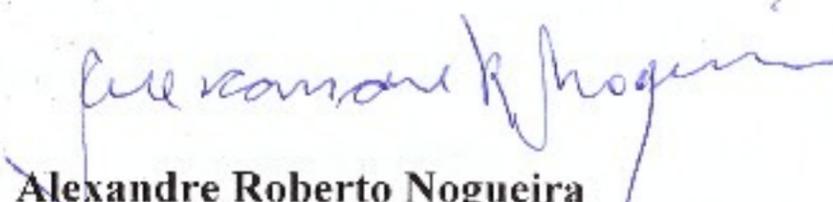
**Art. 3º** O reajustes serão concedidos na mesma data e percentual dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a aplicação da presente Resolução correrão por conta própria de dotações constantes do orçamento vigente.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2015.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza"; 24 de fevereiro de 2015.

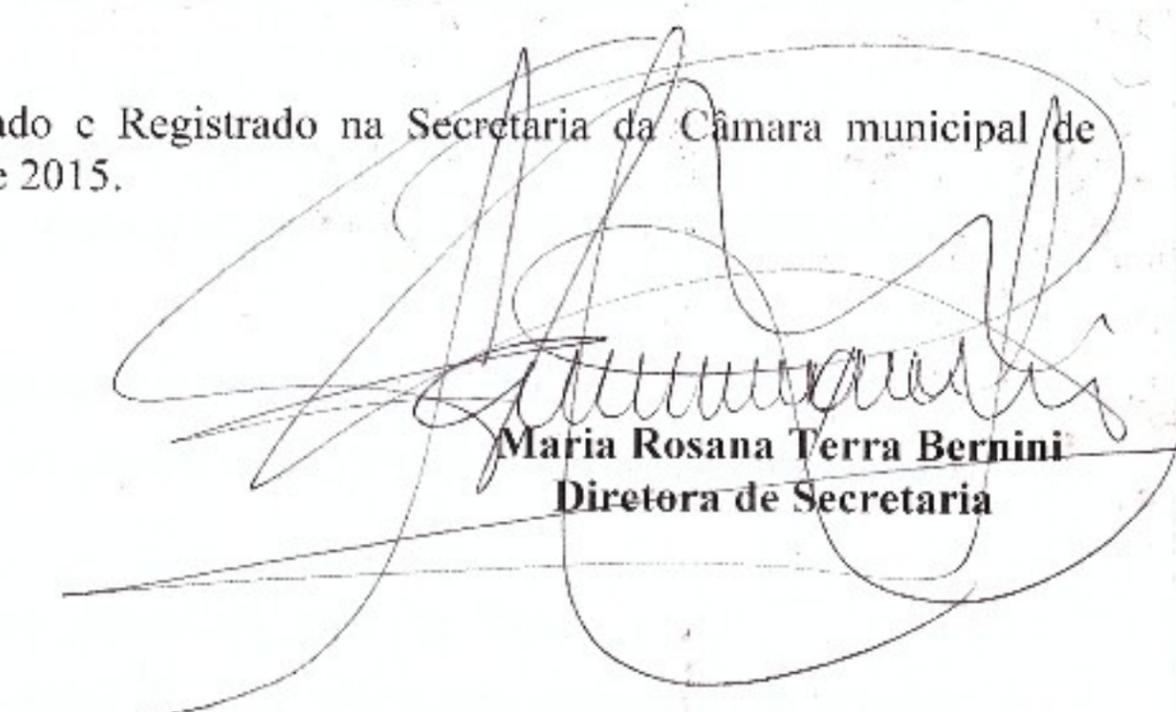
  
**Alexandre Roberto Nogueira**  
Presidente

  
**Maurílio Silva Fulaneto**  
1º Secretário

  
**Gilberto Ferreira de Lima**  
2º Secretário

  
**José Rufino Ladeira**  
Vice Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara municipal de Platina em 24 de fevereiro de 2015.

  
**Maria Rosana Terra Bernini**  
Diretora de Secretaria